



DECRETO N.º 46.565, DE 29/05/2024.

SUBSTITUI MEMBRO DO COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO DE ESTUDOS DAS HIPÓTESES E
PREMISSAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada em substituição ao membro Titular, representante do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Aracruz, junto a Comissão Especial de Trabalho de Estudos das Hipóteses e Premissas do Regime Próprio de Previdência Social, constante no art. 2º, do Decreto n.º 45.862/2024, de acordo Processo Eletrônico n.º 5517/2024, conforme segue abaixo:

TITULAR: ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA – Matrícula 971
em substituição a Marco Antônio Barbosa Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

